



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

saosepe.atende.net

PORTARIA Nº 23.871, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.

DESIGNA SERVIDORES RESPONSÁVEIS
PELA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO
CONTRATO Nº 55/2024.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, da Lei Federal nº 14.133/2023, Decreto Municipal nº 4.414/2023 e a Instrução Normativa nº 01/2024.

RESOLVE:

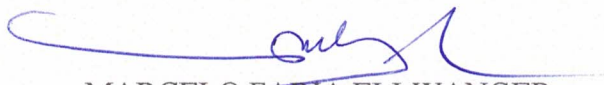
Art. 1º Nomear **Edson Renato Brum Bagolin**, Secretário de Agricultura e Meio Ambiente, como responsável titular pela GESTÃO, o Sr. **Felipe Giuliani Fantinel**, Fiscal – matr. 8140, como Gestor suplente, o Sr. **Jander Manoel Silva da Silva**, Engº Civil – matr. 8260, CREA nº 68.989/RS, como responsável titular pela FISCALIZAÇÃO, e ainda, como fiscal suplente o servidor **Luciano Mello Raguzzoni**, Engº Civil – matr. 8639, CREA 243597/RS, referente ao contrato nº 55/2024, celebrado entre o Município de São Sepé e a empresa LEMOS EDIFICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 46298334000194, cujo objeto é a Prestação de Serviços de Limpeza Urbana e Predial (capina, varrição e pintura de meio-fio), com base no Processo Administrativo nº 181/2024 e no Pregão Eletrônico nº 22/2024.

Art. 2º Incumbe ao(s) servidor(es) referido(s) no artigo anterior acompanhar o desenvolvimento da execução do contrato, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 01/2024 para gestão e fiscalização de contratos.

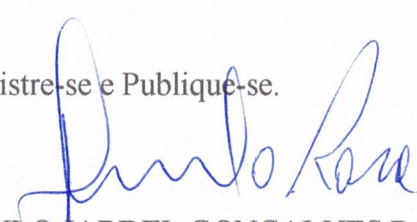
Art. 3º Registre-se, publique-se no Órgão Oficial do Município e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de janeiro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL GONÇALVES ROSA
Secretário de Administração

Publicado no Mural Oficial,
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012,
em 20/01/2026.
